



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Nº 484, de 10 de dezembro de 2015**

Nº 5 CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2016 - O objeto da presente licitação, contempla os Serviços de Consultoria Especializada em Engenharia do Proprietário para Implantação do Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional .

PERGUNTA Nº 1: No ANEXO-05 _ Critérios de Julgamento, item 2.1. consta o quadro abaixo:

Nota da Proposta Técnica = NPT	Pontos Máximos
PT 1 - Experiência da Empresa	44
PT 1A - Experiência Geral	
I. I. Atestados Técnicos de Supervisão e/ou Fiscalização e/ou de Engenharia do Proprietário	7
II. II. Atestados Técnicos de Gerenciamento de Obras e/ou Acompanhamento Técnico de Obras (ATO)	3
PT 1B - Experiência Específica	
I. Atestados Técnicos de Supervisão e/ou Fiscalização e/ou de Engenharia do Proprietário, com características compatíveis com o objeto.	24

I. II. Atestados Técnicos de Gerenciamento de Obras e/ou Acompanhamento Técnico de Obras (ATO), com características compatíveis com o objeto.	10
PT 2 - Equipe Técnica	56
I. Currículo e Experiência do Coordenador Residente	24
II. Currículos e experiência dos demais membros da Equipe Chave	32
Total	100

No item 3.1.1. Nota PT 1A – EXPERIÊNCIA GERAL DA EMPRESA - MÁXIMO = 10 PONTOS

a) O número máximo de atestados, que poderão ser apresentados para pontuação, está limitado a 05 (cinco).

Pergunta 1: Mesmo que apresentemos 5 atestados válidos de 3 pontos, teríamos no máximo 10 pontos, sendo os pontos excedentes desconsiderados?

RESPOSTA: Está correta a interpretação.

PERGUNTA Nº 2: Mesmo que apresentemos 6 atestados válidos de 6 pontos, teríamos no máximo 34 pontos, sendo os pontos excedentes desconsiderados?

RESPOSTA: Está correta a interpretação.

PERGUNTA Nº 3: Cálculo de B – Demais Membros da Equipe Chave

Na página 7 do mesmo documento consta: “Cada um dos profissionais mencionados será pontuado de 0 a 32 pontos considerando-se, etc...”. Se cada um dos profissionais puder alcançar 32 pontos, então 32 pontos x 5 profissionais = 160 pontos, superior ao máximo mencionado no quadro acima.

Pergunta 3: A pontuação máxima do PT 2 II – Currículos e experiência dos demais membros da Equipe Chave é de 32 ou 160 pontos?

RESPOSTA: Pontuação máxima do PT 2 II é de 32 pontos, calculados conforme alínea “a” do item 3.2.2 do anexo 5 do edital.

Brasília, DF, 26 de junho de 2016.

ANTÔNIO LUITGARDS MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

59100.000428/2014-81



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 26/07/2016, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0294453** e o código CRC **C2858F06**.